



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Coordenadoria Central de Processos Seletivos - COORPS

PROCESSO SELETIVO 1/2019

EDITAL Nº 17/2018, de 12 de dezembro de 2018

A Coordenadoria Central de Processos Seletivos, COORPS, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, Unicentro, considerando o disposto na Portaria Normativa MEC nº 21, de 5 de novembro de 2012, torna público que a seleção de estudantes para provimento de vagas nos cursos de graduação oferecidos pela Universidade Estadual do Centro-Oeste, Unicentro, para ingresso no 1º semestre de 2019, utilizará o Sistema de Seleção Unificada (Sisu), observando o seguinte:

1. A seleção dos estudantes às vagas disponibilizadas por meio do Sisu, de que trata este Edital, será efetuada, exclusivamente, com base nos resultados obtidos pelos estudantes no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), referente ao ano de 2018.
2. Os estudantes interessados em concorrer às vagas disponibilizadas pela Universidade Estadual do Centro-Oeste, Unicentro, deverão verificar as informações constantes do Termo de Adesão desta instituição ao Sisu.
3. O referido Termo de Adesão será disponibilizado no sítio eletrônico desta instituição e em local de grande circulação dos estudantes e conterá as seguintes informações:
 - I - os cursos e turnos participantes do Sisu, com os respectivos semestres de ingresso e número de vagas;
 - II - o número de vagas decorrentes de políticas específicas de ações afirmativas eventualmente adotadas pela instituição;
 - III - os pesos e as notas mínimas eventualmente estabelecidos pela instituição para cada uma das provas do Enem, em cada curso e turno; e
 - IV - os documentos necessários para a realização da matrícula dos estudantes selecionados, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos pelos atos internos das instituições que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza adotadas pela instituição.
4. O cronograma de inscrição, seleção e matrícula dos estudantes será divulgado em Edital da Secretaria de Educação Superior (SESu), do Ministério da Educação, a ser publicado no Diário Oficial da União e disponibilizado no endereço eletrônico <http://sisu.mec.gov.br/>.
5. As vagas eventualmente remanescentes ao final da 1ª chamada do processo seletivo do Sisu, referente à primeira edição de 2019, serão preenchidas por meio da utilização prioritária da lista de espera, disponibilizada pelo Sistema de Seleção Unificada.
6. Para constar da lista de espera de que trata o item 5, o estudante deverá obrigatoriamente confirmar no Sisu o interesse à vaga, durante o período especificado no Edital referido no item 4.
7. A convocação para preenchimento das vagas da lista de espera do Sisu será definida por meio de edital expedido pela Pró-Reitoria de Ensino da Uicentro.
8. Compete exclusivamente ao estudante certificar-se de que cumpre os requisitos estabelecidos pela instituição para concorrer às vagas destinadas às políticas de ações afirmativas, sob pena de, caso selecionado, perder o direito à vaga.

Home Page: <http://www.unicentro.br>



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Coordenadoria Central de Processos Seletivos - COORPS

9. É de responsabilidade exclusiva do estudante a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos nos editais e nas normas que regulamentam o Sisu, bem como os respectivos horários de atendimento na instituição e a apresentação dos documentos exigidos para a matrícula.
10. É de responsabilidade do estudante acompanhar, por meio do Portal do Sisu, no endereço <http://sisu.mec.gov.br>, e do sítio eletrônico da instituição, no endereço www.unicentro.br/sisu, eventuais alterações referentes ao processo seletivo do Sisu, referente à primeira edição de 2019.
11. A inscrição do estudante no processo seletivo do Sisu referente à primeira edição de 2019 implica o consentimento com a utilização e a divulgação de suas notas e das informações prestadas no Enem 2018, inclusive aquelas constantes do questionário socioeconômico, assim como os dados referentes a sua participação no Sisu.
12. A inscrição do estudante no processo seletivo do Sisu referente à primeira edição de 2019 implica o conhecimento e concordância expressa das normas estabelecidas na Portaria Normativa MEC no 21/2012 e nos editais divulgados pela SESu, bem como das informações constantes do Termo de Adesão da Universidade Estadual do Centro-Oeste, Unicentro.

Maria Aparecida Mores Pinto,

Diretora da Coordenadoria Central de Processos Seletivos, COORPS.

UNICENTRO

Home Page: <http://www.unicentro.br>